

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro de Pessoal Civil — Anexo 1

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Qualificação	Cargos ou Funções	DENOMINAÇÃO	Símbolo	Qualificação
<b>Cargos de Provimento em Comissão</b>				<b>Cargos de Provimento em Comissão</b>			
<b>Direção Superior</b>				<b>Direção e Assessoramento Superior</b>			
1	Secretário de Segurança Pública (*)	—	—	1	Secretário de Segurança Pública (*)	—	—
1	Chefe de Gabinete .....	2-C	—	1	Chefe de Gabinete .....	2-C	—
<b>Direção Intermediária</b>							
1	Chefe da Central de Operações	3-C	—	—	—	—	—
1	Diretor do Departamento de Polícia Judiciária .....	3-C	Delegado ou Comissário	1	Diretor da Polícia Civil .....	1-C	Delegado de Polícia
1	Diretor do Departamento de Polícia Técnica .....	3-C	Médico Legista ou Perito Criminal	—	—	—	—
1	Diretor do Departamento de Serviços Gerais .....	3-C	Nível Superior	1	Diretor do Departamento de Administração Geral .....	2-C	Nível Superior
1	Diretor do Departamento de Trânsito .....	3-C	Nível Superior	1	Diretor do Departamento de Trânsito .....	2-C	Nível Superior
1	Diretor do Departamento de Prisões .....	3-C	Bacharel em Direito	—	—	—	—
<b>Cargos de outra Natureza</b>							
5	Chefe de Zona Policial .....	4-C	Delegado de Polícia	—	—	—	—

(\*) Decreto-lei n.º 81, de 21-12-66.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO II

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Excedentes	Provisórios	Vagos	Fixos	Excedentes	Provisórios	Vagos	
Delegado de Polícia	PM-801	20	—	—	—	30	—	—	10	Nível Especial. Provimento mediante promoção de Comissário de Polícia, nível 22-B.  Qualificação: Bacharel em Direito. O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 100.  Qualificação: Curso Colegial. Acesso a Comissário de Polícia, nível 21-A. O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 140.
		20				30			10	
Comissário de Polícia Comissário de Polícia	PM-801.22-B	30	—	—	11	40	—	—	21	
	PM-801.21-A	40	—	—	36	60	—	21	56	
		70			47	100		21	77	
Agente de Polícia Agente de Polícia	EM-803.18-I	50	—	—	40	60	—	—	50	
	EM-803.17-A	70	—	—	64	80	—	50	74	
		120			104	140		50	124	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO II

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Agente Auxiliar de Polícia	PM-804.16-C	100	—	—	18	130	—	—	48	Qualificação: Curso Gi- nasial. Acesso a Agente de Polícia, nível 17-A. O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 560.
Agente Auxiliar de Polícia	PM-804.15-B	150	—	—	72	180	—	—	102	
Agente Auxiliar de Polícia	PM-804.14-A	220	—	—	73	250	—	150	103	
		470			163	560		150	253	
Motorista Policial	PM-701.13-B	70	—	—	50	80	—	—	60	Qualificação: Curso pri- mário. Acesso a Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A e a Escrivão Auxi- liar de Polícia, nível 14-A. O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os pro- visórios, não poderá ser superior a 220.
Motorista Policial	PM-701.11-A	130	—	—	91	140	—	60	101	
		200			141	220		60	161	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL — ANEXO II

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Escrivão de Polícia	PM-501.13-B	10	—	—	10	10	—	—	10	Qualificação: Curso Co- legial. Acesso a Comissá- rio de Polícia, nível 21-A. O total de cargos provi- dos nesta série de clas- ses, inclusive os provi- sórios, não poderá ser superior a 30.
Escrivão de Polícia	PM-501.17-A	20	—	—	3	20	—	10	3	
		30			13	30		10	13	
Escrivão Auxiliar de Polícia	PM-502.16-C	25	—	—	24	30	—	—	29	Qualificação: Curso Gi- nasial. Acesso a Escrivão de Polícia nível 17-A. O total de cargos providos nesta série de classes, in- clusive os provisórios, não poderá ser superior a 110.
Escrivão Auxiliar de Polícia	PM-502.15-B	30	—	—	5	35	—	39	10	
Escrivão Auxiliar de Polícia	PM-502.14-A	40	—	—	7	45	—	39	12	
		95			36	110		39	51	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO II

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Perito Criminal Perito Criminal	EM-301.22-B	-	-	-	-	12	-	-	12	Qualificação: Curso de Formação da Academia Nacional de Polícia. O total de cargos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 24.
	EM-301.21-A	-	-	-	-	12	-	12	12	
						24		12	24	
Perito Policial Perito Policial	EM-302.18-B	-	-	-	-	15	-	-	15	Qualificação: Curso de Formação da Academia Nacional de Polícia. Acesso a Perito Criminal, nível 21-A. O total de cargos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 30.
	EM-302.17-A	-	-	-	-	15	-	15	15	
						30		15	30	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO II

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Médico Legista Médico Legista	PM-201.22-B	6	-	-	-	6	-	-	-	Qualificação: Médico
	PM-201.21-A	9	-	-	-	9	-	-	-	
		15				15				
Datiloscopista Policial Datiloscopista Policial	PM-101.18-B	-	-	-	-	15	-	-	15	Qualificação: Curso Colégio e de Formação da Academia Nacional de Polícia. O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 30.
	PM-101.17-A	-	-	-	-	15	-	15	15	
						30		15	30	
Auxiliar de Datiloscopista Policial Auxiliar de Datiloscopista Policial Auxiliar de Datiloscopista Policial	PM-102.16-C	-	-	-	-	24	-	-	24	Qualificação: Curso Gimnasia e de Formação da Academia Nacional de Polícia. Acesso a Datiloscopista Policial, nível 17-A. O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 120.
	PM-102.15-B	-	-	-	-	42	-	-	42	
	PM-102.14-A	-	-	-	-	54	-	66	54	
						120		66	120	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO II

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Técnico de Administração	AF-601.22.C	1	-	-	1	1	-	-	1	Qualificação: Nível Superior. O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 4.
Técnico de Administração	AF-601.21.B	1	-	-	1	1	-	-	1	
Técnico de Administração	AF-601.20.A	2	-	-	2	2	-	2	2	
		4			4	4		2	4	
Oficial de Administração	AF-201.16.C	10	-	-	8	10	-	-	8	O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 60.
Oficial de Administração	AF-201.14.B	20	-	-	8	20	-	-	8	
Oficial de Administração	AF-201.12.A	30	-	-	12	30	-	16	12	
		60			28	60		16	28	
Escriturário	AF-202.10.B	30	-	-	10	30	-	-	10	O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 70.
Escriturário	AF-202.8.A	40	-	-	15	40	-	10	15	
		70			25	70		10	25	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO II

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Técnico de Laboratório	P-1601.14.B	2	-	-	2	2	-	-	2	O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 6.
Técnico de Laboratório	P-1601.12.A	4	-	-	4	4	-	-	4	
		6			6	6			6	
Auxiliar de Necrópsia	P-1708.9	20	-	-	5	20	-	-	5	
		20			5	20			5	
Motorista	CT-401.12-C	20	-	-	20	8	-	-	8	O total de cargos providos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não poderá ser superior a 40.
Motorista	CT-401.10-B	35	-	-	4	14	-	-	15	
Motorista	CT-401.8-A	45	-	-	42	18	-	8	23	
		100			66	40		8	23	
Tesoureiro-Auxiliar	AF-701.18	4	-	-	2	4	-	-	2	
		4			2	4			2	
Servente de Necrópsia	GL-103.6	10	-	-	4	10	-	-	4	
		10			4	10			4	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO II

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Técnico de Administração	AF-601.22.C	1	-	-	1	1	-	-	1	Qualificação: Nível Su- perior. O total de car- gos providos nesta sé- rie de classes, inclu- sive os provisórios, não poderá ser superio- r a 4.
Técnico de Administração	AF-601.21.B	1	-	-	1	1	-	-	1	
Técnico de Administração	AF-601.20.A	2	-	-	2	2	-	2	2	
		4			4	4		2	4	
Oficial de Administração	AF-201.16.C	10	-	-	8	10	-	-	8	O total de cargos provi- dos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não pode- rá ser superior a 60.
Oficial de Administração	AF-201.14.B	20	-	-	8	20	-	-	8	
Oficial de Administração	AF-201.12.A	30	-	-	12	30	-	16	12	
		60			28	60		16	28	
Escrutinário	AF-202.10.B	30	-	-	10	30	-	-	10	O total de cargos provi- dos nesta série de classes, inclusive os provisórios, não pode- rá ser superior a 70
Escrutinário	AF-202.8.A	40	-	-	15	40	-	10	15	
		70			25	70		10	25	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO II

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Técnico de Laboratório	P-1601.14.B	2	-	-	2	2	-	-	2	O total de cargos provi- dos nesta série de clas- ses, inclusive os provi- sórios, não poderá ser superior a 6.
Técnico de Laboratório	P-1601.12.A	4	-	-	4	4	-	-	4	
		6			6	6			6	
Auxiliar de Necrópsia	P-1708.9	20	-	-	5	20	-	-	5	
		20			5	20			5	
Motorista	CT-401.12-C	20	-	-	20	8	-	-	8	O total de cargos provi- dos nesta série de clas- ses, inclusive os provi- sórios, não poderá ser superior a 40.
Motorista	CT-401.10-B	35	-	-	4	14	-	-	-	
Motorista	CT-401.8-A	45	-	-	42	18	-	8	15	
		100			66	40		8	23	
Tesoureiro-Auxiliar	AF-701.18	4	-	-	2	4	-	-	2	
		4			2	4			2	
Servente de Necrópsia	GL-103.6	10	-	-	4	10	-	-	4	
		10			4	10			4	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Eletricista Enrolador	A-801-12-D	1	-	-	1	1	-	-	1	
Eletricista Enrolador	A-801-10-C	1	-	-	-	1	-	-	-	
Eletricista Enrolador	A-801-9-B	1	-	-	1	1	-	-	1	
Eletricista Enrolador	A-801-8-A	2	-	-	2	2	-	-	2	
		5			4	5			4	
Bombeiro Hidráulico	A-1201-10-B	4	-	-	3	4	-	-	3	
Bombeiro Hidráulico	A-1201-8-A	6	-	-	6	6	-	-	6	
		10			9	10			9	
Mecânico Operador	A-1301-12-D	1	-	-	-	1	-	-	-	
Mecânico Operador	A-1301-10-C	2	-	-	2	2	-	-	2	
Mecânico Operador	A-1301-9-B	3	-	-	3	3	-	-	3	
Mecânico Operador	A-1301-8-A	4	-	-	4	4	-	-	4	
		10			9	10			9	
Mecânico de Motores a Combustão	A-1305-12-D	2	-	-	2	2	-	-	2	
	A-1305-10-C	4	-	-	3	4	-	-	3	
	A-1305-9-B	8	-	-	8	8	-	-	8	
	A-1305-8-A	12	-	-	11	12	-	-	11	
		26			24	26			24	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Mecânico de Máquinas	A-1306-12-D	1	-	-	-	1	-	-	-	
Mecânico de Máquinas	A-1306-10-C	2	-	-	2	2	-	-	2	
Mecânico de Máquinas	A-1306-9-B	3	-	-	1	3	-	-	1	
Mecânico de Máquinas	A-1306-8-A	4	-	-	3	4	-	-	3	
		10			6	10			6	
Borracheiro	A-1601-8-B	2	-	-	2	2	-	-	2	
Borracheiro	A-1601-6-A	4	-	-	3	4	-	-	3	
		6			5	6			5	
Mecânico Eletricista	A-1603-10-B	4	-	-	3	4	-	-	3	
Mecânico Eletricista	A-1603-8-A	6	-	-	6	6	-	-	6	
		10			9	10			9	
Lanterneiro	A-1710-9-B	2	-	-	1	2	-	-	1	
Lanterneiro	A-1710-8-A	4	-	-	4	4	-	-	4	
		6			5	6			5	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Serralheiro	A-1705-12-D	1	-	-	1	1	-	-	1	
Serralheiro	A-1705-10-C	2	-	-	2	2	-	-	2	
Serralheiro	A-1705-9-B	3	-	-	2	3	-	-	2	
Serralheiro	A-1705-8-A	4	-	-	4	4	-	-	4	
		10			9	10			9	
Estafeta	CT-204-7	50	-	-	43	50	-	-	43	
		50			43	50			43	
Serviçal	GL-102-6-B	20	-	-	12	20	-	-	12	
Serviçal	GL-102-5-A	30	-	-	29	30	-	-	29	
		50			41	50			41	
Servente	GL-104-5	80	-	-	76	80	-	-	76	
		80			76	80			76	
Chefe de Portaria	GL-301-13	15	-	-	13	15	-	-	13	
		15			13	15			13	
Porteiro	GL-302-11-B	8	-	-	6	8	-	-	6	
	GL-302-9-A	12	-	-	12	12	-	-	12	
		20			18	20			18	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO III

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Auxiliar de Portaria	GL-303-8-B	10	-	-	9	10	-	-	9	
Auxiliar de Portaria	GL-303-7-A	20	-	-	20	20	-	-	20	
		30			29	30			29	
Fotógrafo	P-502-13-C	2	-	-	2	2	-	-	2	
Fotógrafo	P-502-11-B	4	-	-	3	4	-	-	3	
Fotógrafo	P-502-9-A	8	-	-	-	8	-	-	-	
		14			5	14			5	
Desenhista	P-1001-16-C	3	-	-	2	3	-	-	2	
Desenhista	P-1001-14-B	6	-	-	6	6	-	-	6	
Desenhista	P-1001-12-A	9	-	-	9	9	-	-	9	
		18			17	18			17	
Auxiliar de Enfermagem	P-1701-15-C	2	-	-	2	2	-	-	2	
Auxiliar de Enfermagem	P-1701-14-B	3	-	-	2	3	-	-	2	
Auxiliar de Enfermagem	P-1701-13-A	5	-	-	5	5	-	-	5	
		10			9	10			9	

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
**QUADRO DE PESSOAL CIVIL - ANEXO III**

CLASSE OU SÉRIE DE CLASSES		NÚMERO DE CARGOS								OBSERVAÇÕES
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
		Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	Fixos	Exce- dentes	Provi- sórios	Vagos	
Contador	TC-302-22-C	1	-	-	-	1	-	-	-	
Contador	TC-302-21-B	1	-	-	1	1	-	-	1	
Contador	TC-302-20-A	1	-	-	1	1	-	-	1	
		3			2	3			2	
Patrolheiro	PM-401-13-B	456	-	-	169	456	-	-	169	
		456			169	456			169	

**ANEXO IV**

Relação dos cargos vagos do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que são suprimidos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 1.º

Denominação — Código e Nível	Cargos Suprimidos	Denominação — Código e Nível	Cargos Suprimidos
Entelador e Estofador		Telefonista	
A-903-10-B .....	2	CT-214-7-B .....	6
A-903-8-A .....	4	CT-214-6-A .....	10
Lubrificador		Bibliotecário	
A-1602-7-B .....	4	EC-101-20-B .....	2
A-1602-5-A .....	6	EC-101-19-A .....	4
Ferreiro		Documentarista	
A-1703-12-D .....	1	EC-302-20-B .....	1
A-1703-10-C .....	2	EC-302-19-A .....	1
A-1703-9-B .....	3	Arquivista	
A-1703-8-A .....	4	EC-303-11-C .....	3
Soldador		EC-303-9-B .....	5
A-1706-12-D .....	1	EC-303-7-A .....	7
A-1706-10-C .....	2	Zelador	
A-1706-9-B .....	3	GL-101-8-B .....	8
A-1706-8-A .....	4	GL-101-7-A .....	12
Mestre Mecân. Motores a Combustão		Operador Cinematográfico	
A-1801-14-B .....	1	P-504-7 .....	4
A-1801-13-A .....	1	Técnico de Contabilidade	
Mestre Mecânico de Máquinas		P-701-15-B .....	4
A-1801-14-B .....	1	P-701-13-A .....	8
A-1801-13-A .....	1	Inspetor Eletrotécnico	
Telegrafista		P-1101-17 .....	1
CT-207-16-C .....	2	Eletrotécnico	
CT-207-14-B .....	4	P-1102-15-B .....	2
CT-207-12-A .....	6	P-1102-13-A .....	4
Teletipista		Mestre de Obras	
CT-208-9 .....	20	P-1202-13-B .....	1
		P-1202-12-A .....	2
		Auxiliar de Estatística	
		P-1402-10-B .....	4
		P-1402-8-A .....	8



Denominação — Código e Nível	Cargos Suprimidos	Denominação — Código e Nível	Cargos Suprimidos
Atendente		Enfermeiro	
P-1709-9 .....	10	TC-1201-20-B .....	1
Operador de Ralo X		TC-1201-19-A .....	2
P-1710-9 .....	2	Estatístico	
Inspetor de Telecomunicações		TC-1401-20-B .....	1
P-2001-15 .....	1	TC-1401-19-A .....	1
Técnico de Telecomunicações		Lubrificador	
P-2002-13-B .....	1	A-1602-7-B .....	4
P-2002-12-A .....	2	A-1602-5-A .....	6
Tradutor		Assistente Jurídico	
P-2201-16-B .....	3	— .....	3
P-2201-14-A .....	5	Eletricista Instalador	
Economista		A-802-12-D .....	1
TC-501-22-C .....	1	A-802-10-C .....	2
TC-501-21-B .....	1	A-802-9-B .....	3
TC-501-20-A .....	1	A-802-8-A .....	4
Engenheiro		Eletricista Operador	
TC-602-22-B .....	1	A-803-12-D .....	1
TC-602-21-A .....	2	A-803-10-C .....	2
Médico		A-803-9-B .....	3
TC-801-22-B .....	2	A-803-8-A .....	4
TC-801-21-A .....	3	Mestre Carpinteiro	
Cirurgião-Dentista		A-1801-14-B .....	1
TC-901-22-C .....	1	A-1801-14-A .....	1
TC-901-21-B .....	1	Artífice de Aparelhos de Tele- comunicações	
TC-901-20-A .....	1	A-804-12-D .....	1
Veterinário		A-804-10-C .....	2
TC-1001-22-C .....	1	A-804-9-B .....	3
TC-1001-21-B .....	1	A-804-8-A .....	4
TC-1001-20-A .....	1	Censor	
		PM-101-18-B .....	3
		PM-101-17-A .....	6